



06

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto: Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 00209/2019-CPL – Pregão Presencial nº 00052/2019

**Contratada:** NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde, conforme especificações técnicas e Termo de Referência.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr<sup>a</sup>. JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA, Coordenadora, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Itapororoca – PB, 01 de Outubro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**  
**Ronaldo Mascena de Oliveira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**